

DECRETO Nº 21313/2024

Abre crédito adicional suplementar ao orçamento vigente, no valor de R\$ 4.561.144,02 e dá outras providências.

Luis Carlos Turatto, Prefeito de Dois Vizinhos/PR, no uso de suas das atribuições legais e com base no artigo 43, parágrafo 3º, da Lei 4.320/64.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao orçamento vigente, o crédito suplementar no valor de R\$ 4.561.144,02 (quatro milhões, quinhentos e sessenta e um mil, cento e quarenta e quatro reais e dois centavos) proveniente dos excessos de arrecadação abaixo relacionados, de acordo com as especificações a seguir:

Suplementar		
Códigos	Descrição	Valor
07	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES	
07.001	DEPARTAMENTO DE ENSINO	
12.361.0006.2030	ENSINO FUNDAMENTAL	
3.3.90.32.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	
2450	00145-Transferências de Recursos do FNDE Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)	150.000,00
	SUBTOTAL	150.000,00
08	SECRETARIA DE SAÚDE	
08.001	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.304.0007.2044	VIGILÂNCIA EM SAÚDE	
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	
4382	01232-FNS/PAP EMENDA 50410004 - VERMELHO - PROP 36000.604366/2024-00	49.572,30
10.301.0007.2042	SAÚDE/ATENÇÃO BÁSICA	
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	
3878	01234-FNS/PAP - EMENDA 50410004 - BETO RICHIA - PROP 36000.605279/2024-00	16.582,32
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
4065	01232-FNS/PAP EMENDA 50410004 - VERMELHO - PROP 36000.604366/2024-00	100.000,00
08.002	CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE	
10.301.0007.2045	CONSÓRCIOS DE SAÚDE	
3.3.72.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
4510	00000-Recursos Ordinários (Livres)	1.000.000,00
4521	01215-FNS/EMENDA 44450007-PAULO LITRO-PROP 36000.581582/2024-00-PROC 25000067270/2024-15	1.000.000,00

	SUBTOTAL	2.166.154,62
09	SECRETARIA DE VIAÇÃO, OBRAS E SERVIÇOS URBANOS	
09.001	DEPARTAMENTO DE INTERIOR	
26.782.0008.1046	PONTES E BUEIROS	
4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	
4563	01223-SEC NACIONAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL-CEDEC- PORTARIA 854/2024	18.989,40
09.003	DEPARTAMENTO DE OBRAS	
15.451.0008.1052	PAVIMENTAÇÃO URBANA	
4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	
4914	01246-CONVÊNIO 529/2024 - SECID - PAVIMENTAÇÃO URBANA	2.200.000,00
	SUBTOTAL	2.218.989,40
10	SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA	
10.001	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
08.244.0010.2057	GESTÃO SUAS	
3.3.90.93.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	
5160	00000-Recursos Ordinários (Livres)	26.000,00
	SUBTOTAL	26.000,00
	TOTAL	4.561.144,02

Art. 2º O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 15 de setembro de 2024.

Gabinete do Executivo Municipal de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, aos vinte dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e quatro, 63º ano de emancipação.

Luis Carlos Turatto
Prefeito

Registre-se
Publique-se
Cumpra-se

Vilmar Possato Duarte
Secretário de Administração e Finanças